



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 87  
Disponibilização: 27/04/2021  
Publicação: 27/04/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.997, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Promove Escrivães de Polícia para Classe Especial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia, à Classe Especial, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996 e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300059766	FRANCISCO ALEX SALES	31/03/2020	ANTIGUIDADE
2	300059818	PAULO JORGE SULZBACHER	30/04/2020	ANTIGUIDADE
3	300059801	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	30/04/2020	ANTIGUIDADE
4	300059731	CLAUDENIR DA SILVA RABELO	29/05/2020	ANTIGUIDADE
5	300059810	LUIZ FELIPE MOITA COSTA PEREIRA	29/05/2020	MERECIMENTO
6	300060135	ALINE LIMA PINTO	30/06/2020	ANTIGUIDADE
7	300059827	RAFAEL CORREIA DA MATA	31/08/2020	ANTIGUIDADE
8	300059785	IVONE GUIMARAES VICENTE	31/08/2020	ANTIGUIDADE
9	300059834	RAQUEL PEREIRA SANTOS	31/08/2020	MERECIMENTO
10	300059830	RAIDSON LIMA DE SOUZA	31/08/2020	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/04/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015885664** e o código CRC **B7D725D5**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.355505/2020-61

SEI nº 0015885664